



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. MARIA GABRIELA SALDIBA COUTINHO CRM-MT Nº 5862

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 18/2019, julgado pela Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo **11, 68 e 115** do Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/2009 (correspondente(s) ao(s) artigo(s) **11, 68 e 114** do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 2.217/2018) à **DRA. MARIA GABRIELA SALDIBA COUTINHO**, inscrito neste Conselho sob o nº **5862**.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2023.

Dra. Noemy Sonia Ueno
Corregedora Adjunta